



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

(ITEM 33 - da resolução TCE-PE N° 48/2018)

Declaro, sob as penas da Lei, em atendimento ao item 33 do Anexo II da Resolução T.C. 48/2018, que o mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LINCON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade instaurados no exercício 2017, seguirão posteriormente para serem acostados a esta prestação de contas.

Escada, 28 de março de 2018

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
Prefeito